PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

LUTO

APROVADO
EM: 14 / 08 / 2017
SESSÃO N. 93ª
Presidente:
Presidente em Exercí
Câmara Municipal de Ipa

MOÇÃO DE PESAR

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

A Vereadora signatária desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais e ao depois de aprovação plenária, requerem a Vossa Excelência o registro do nosso profundo pesar pelo falecimento do **Sr. WALDIR SILVA.**

Nascido em 27 de março de 1933, filho de Absalão Silva e Florentina Mohn. Nasceu em Cristalina, mas veio para Ipameri no ano de 1943. Pai de 15 filhos, sendo 14 vivos. Tem 22 netos e 17 bisnetos.

Sr. WALDIR foi funcionário público na SANEAGO, foi comerciante e na década de 70 tinha uma fábrica de laranjinha onde empregava vários adolescentes. Quando parou com a atividade ele doou todo o material para a Cerâmica Boa Nova, onde contribuiu para a criação do Programa "Pequeno Trabalhador, que tinha como lema: "Ipameri se agiganta a cada menor que se levanta".

LUTO

Sempre militou na vida política. Nunca concorreu a nenhum cargo político, mas sempre esteve envolvido, até nas últimas eleições municipais de 2016.

Sr. WALDIR foi um dos sócios fundadores do Novo Horizonte Futebol Clube e do antigo Clube Itaoca. Era Católico de verdade, onde tinha o maior orgulho em dizer que foi coroinha do Monsenhor Domingos Pinto de Figueiredo.

Assim como o espelho reflete o nosso ser, a morte é o cumprir de uma nova jornada, onde o reluzir da paz é parte integrante deste caminhar.

Os familiares e seus amigos, com muita emoção sentem profundo pesar com o falecimento do Sr. **WALDIR**, ocorrido no último dia 09 de junho.

Assim, a Câmara Municipal de Ipameri, através de seus Vereadores, com sua fé, dignidade, comprometimento para com seus familiares e amigos, com muita sensibilidade e carinho, vem compartilhar com a digníssima família para que a Paz e Felicidade reinem no meio de todos, dedicando o nosso mais profundo pesar pelo falecimento do **Sr. WALDIR.**

LUTO

A "**Moção de Pesar**" foi aprovada por unanimidade e será encaminhada às mãos da família do **Sr. WALDIR**, a quem esta Casa de Leis expressa as mais sinceras condolências.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney

Douglas Evangelista Troncha
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Jânio Pacheco
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

Alan Cézar Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Alisson José Rosa
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola